



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.859/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, nas seguintes dotações orçamentárias:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0056.1318 DEFESA CIVIL CONTENÇÃO LINHA CAPANEMA

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 3662 .....R\$ 3.220.971,55

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0056.1319 DEFESA CIVIL CONTENÇÃO LINHA JOSÉ JÚLIO

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 3363 .....R\$1.236.477,50

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

15.451.0056.1320 CONTENÇÃO ÁREA URBANA ORLA RIO TAQUARI E PRAÇA DO PORTO

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 3694 .....R\$6.190.641,42

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

15.451.0056.1321 DRENAGENS CONVENIO FUNRIGS FPE 2109/2026

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 3695 .....R\$2.499.719,36

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial o valor de R\$ 13.147.809,83, oriundo das Esferas Federal e Estadual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

  
GISELE CAUMO  
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

**Projeto de Lei nº 1.859/2026, de 13 de julho de 2026**

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2026, o valor total de R\$ 13.147.809,83 oriundos de recursos recebidos da Esfera Federal e Estadual, para obras de contenções e drenagens, visando a reconstrução de estruturas danificadas nos eventos climáticos extremos e a execução de infraestruturas de prevenção.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

  
**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza